



9/10

LEI N 316 / 87

08 / 97

APROVADA URGÊNCIA

08 / SET / 97

9/10
34 registro

APROVADO
08 / SET / 19 97

PROJETO DE LEI

"Autoriza a Contratação em Caráter Emergencial e Dá Outras Providências."

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS - Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a presente Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em Caráter Emergencial (02) dois professores, para atuarem junto a Escola Municipal Alberto Pasqualini:

Art. 2º - A contratação será pelo prazo de 90(noventa) dias em substituição as professoras: Doralina Jane Costa Soilo e Dinamar Peres da Silva.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de setembro de 1997.

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
em 08 / SET / 97
dia 09 / 97 /
Oficial Administrativa

Registre-se e Publique-se
em 09 de setembro de 1997.

MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA
Sec Faz Plan. Adm. e Turismo



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A referida contratação faz-se, visto a necessidade de substituição das professoras que requereram a Licença Prêmio, conforme memorando a nexo:

Certos de podermos contar com o apoio dos nobres Vereadores solicitamos a apreciação deste Projeto em Regime de Urgência.

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARIBALDI

Prefeito Municipal